



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DO REITOR



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900  
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

## ATO EXECUTIVO Nº 044/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria nº 11.923, de 6 de outubro de 2021 do Ministério da Economia, que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, e em atenção ao Calendário Emergencial 2021-2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente Administrativo e Acadêmico da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Excepcionalmente, ficam mantidos os exames das disciplinas semestrais e defesas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses previamente agendadas.

Art. 3º Excluir os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 7 de outubro de 2021.

DANILO GIROLDO  
Reitor